

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial de 2013

PLANO DE BENEFÍCIOS 3 - RP3- PLANO CDI CNPB 1982.0026-38

Parecer Atuarial 012/14



PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios 3 - RP3, também denominado neste documento de PLANO CDI, administrado e executado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL e patrocinado pela CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com inicio de vigência prevista para 01º de abril de 2014.

O PLANO CDI está registrado sob o Cadastro Nacional de Benefícios - CNPB n° 1982.0026-38, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC n° 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, posicionada em 30/09/2013, conforme exposto no Relatório GAMA 43 - RE 017/14, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício 3.175/SPC/DETEC/CGAT de 24 de agosto de 2007, estando em manutenção normal, não tendo sofrido alterações Regulamentares no decorrer do exercício de 2013, assim como os dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de 30/09/2013.

Ressalta-se que, para o **PLANO CDI**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de "Geral" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste parecer foram reposicionados 31 de dezembro de 2013, data de encerramento do exercício, utilizando-se a metodologia de recorrência atuarial e financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, utilizando os dados individualizados dos Assistidos e informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionada na mesma data, sendo as contabilizações destes resultados efetuadas pela Fundação no balancete contábil de 31/12/2013.

As informações relativas à Avaliação Atuarial, objeto deste Parecer, encontram-se no Relatório GAMA 43 - RE 017/14, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do PLANO CDI posicionada em 30/09/2013.



Adicionalmente, e em face da Fundação Libertas não ter informado nenhum fato relevante para este plano, em conformidade com a correspondência **GAMA 43 - CT 505/13** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013 consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Fundação.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial GAMA 43 - RE 017/14, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 30/09/2013, estava mensurado na correspondência de 11,959% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento para todos os benefícios assegurados pelo Plano. Neste não está incluso o custo referente à joia devida pelos Participantes, equivalente ao custo médio de 0,020% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo de 0,257 pontos percentuais no custo do Plano, o qual, em 2012, registrou a alíquota de 11,699%, posicionado em 31/12/2012, tendo sido influenciado, pela queda do Valor Presente da Folha de Salários.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC*, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **PLANO CDI**, existentes em **31/12/2013**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em **R\$12.709.905,00**.

Já as *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC*, fixadas pela metodologia de recorrência atuarial a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 30/09/2013, montam em **R\$ 18.796.700,00** no encerramento do exercício.

O Plano CDI não *registrou Provisões Matemáticas a Constituir* em 31/12/2013.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, representam o montante total de **R\$31.506.605**, em **31/12/2013**.



Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2012, a variação percentual das Provisões Matemáticas do PLANO CDI foi de 14,71%, tendo sido registrado o montante de R\$ 27.466.427,80 em 31/12/2012, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 - RE 017/14, por mutações da base de dados, e à ação conjunta das alterações das hipóteses financeiras em relação à Avaliação Atuarial de 2012.

2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o PLANO CDI, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2013 do PLANO CDI, foram aprovadas pela Fundação Libertas, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório GAMA 43 - RE 093/13, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, alterada pela Resolução CNPC nº 9/12.

2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial anual de 2013, posicionada em **30/09/2013**, bem como no seu reposicionamento no final do exercício, este item não é aplicável ao **PLANO CDI**, não se mostrando necessário discorrer sobre o assunto.

2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pela Fundação, posicionada em 30/09/2013, devido à metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.



2.2.2 VARIAÇÃO DO RESULTADO

As informações acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de 31/12/2012 e 30/09/2013 constam, de forma pormenorizada, do Relatório **GAMA 43 - RE 017/14**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R\$ 31.506.605,00**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R\$ 35.362.400,86**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **PLANO CDI** apresentou **Superávit Técnico acumulado** de **R\$ R\$ 3.855.795,86**, em **31/12/2013**, representando **12,24**% do total das Provisões Matemáticas, sendo mantido integralmente na Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente.

O Superávit Técnico acumulado do Plano reduziu de R\$ 7.283.254,51 em 31/12/2012, para R\$ 3.855.795,86 em 31/12/2013, representando redução de 47,06%, ou R\$ 3.427.458,65, o que nos permite concluir que, no exercício de 2013, o Plano apresentou menor Superávit. Destaca-se que referido Superávit Técnico no exercício foi influenciado, dentre as causas demonstradas no Relatório GAMA 43 RE 117/12, em especial pelo não atingimento da meta atuarial, bem como por mutações da base de dados, e à ação conjunta das alterações das hipóteses financeiras em relação à Avaliação Atuarial de 2012.

2.2.3 NATUREZA DO RESULTADO

Em 31/12/2012, o superávit representou 26,52% das Provisões Matemáticas, caracterizando um novo período de apuração do prazo para a destinação da reserva especial, tendo em vista que na Avaliação Atuarial anual de 2011 o superávit técnico apurado foi integralmente destinado a Reserva de Contingência. Já em 31/12/2013, o superávit acumulado do Plano representou 12,24% das Provisões Matemáticas sendo integralmente destinado à Reserva de Contingência. Dessa forma, é possível assegurar que o resultado atribui-se, então, à natureza conjuntural.

Considerando as variações do resultado apurado para este Plano, o Superávit Técnico apresentado no encerramento do exercício, deve-se supostamente a causas **conjunturais**, uma vez que não podemos afirmar que se refira a causas estruturais, sendo oriundo, sobretudo, de oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano e da rentabilidade do seu patrimônio. Em se tratando, portanto, de oscilações inerentes ao processo estocástico, neste momento não se pode atribuir natureza estrutural às causas que determinaram o resultado deficitário.

2.2.4 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Tendo em vista que o Plano não apresentou déficit técnico acumulado nesta Avaliação Atuarial anual de 2013, posicionada em **30/09/2013**, assim como no reposicionamento para o encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2013, este item não é aplicável ao **PLANO CDI**.



2.2.5 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano não está em extinção e, considerando, ainda, que o montante de Provisões Matemáticas, calculado pelo método de Crédito Unitário, conforme verificado no estudo consolidado no Relatório GAMA 43 - RE 093/13, ficou aquém daquelas processadas com os métodos de financiamento adotados nos benefícios do Plano, e aplicados no regime financeiro de capitalização, entendemos que os métodos adotados estão adequados e aderentes à legislação.

2.2.6 OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 30/09/2013, e reposicionada atuarial e financeiramente para 31/12/2013, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos, bem como consideramos que as Provisões Matemáticas avaliadas estão fixadas com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 4,37% a.a..
- 2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2013 verifica-se que o montante de **R\$ 2.137.321,94** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber e, dentre os quais, destacam-se as Contribuições Extraordinárias Contratadas de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data do início do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2013, a **R\$ 2.117.171,35**, ou seja, 99,06% dos recursos a receber, líquida de sobrecarga administrativa, a qual foi financiada inicialmente em 240 prestações mensais. O tempo decorrido foi 157 meses e, portanto, restam 83 prestações em 31/12/2013, para a cessação desse compromisso com o PLANO CDI.
- 3) No exercício de 2013 não houve constituição ou reversões de Fundos Previdenciais, sendo que, no mesmo período, o Fundo Administrativo montava em **R\$** 448.263,80 e o Fundo de Investimentos do Plano em **R\$** 11.674,12, ambos com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas.
- 4) A rentabilidade Patrimonial do Plano CDI, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2013, foi de 4,839%, como informado pela Fundação Libertas, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 10,841% (INPC mais taxa de juros de 5,00% de janeiro à dezembro de 2013), resultando em perda atuarial ao Plano de 5,415% da rentabilidade patrimonial do exercício. Com relação à rentabilidade do período de janeiro de 2013 a setembro de 2013 (entre as datas bases das Avaliações Atuariais dos exercícios de 2012 e 2013, respectivamente), esta encontra-se descrita no Relatório GAMA 43 RE 017/14.
- 5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO CDI** foram aprovadas pela Fundação Libertas, e pela Patrocinadora, considerando a esta o que lhe é pertinente, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA,



cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 093/13**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC n° 018/06.

- 6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2013, comparativamente às adotadas para o exercício de 2012, destaca-se as alterações relativas ao Crescimento Real dos Salários, considerando a aplicação da taxa de 1,92% a.a., em substituição à utilizada na Avaliação Atuarial de 2012 de 2,56% a.a., ao Fator de Capacidade de 0,9781, em substituição ao de 0,9803, à taxa de Inflação de 5,00% a.a., em substituição à taxa de 4,49%, à taxa de juros de 4,37%, em substituição à taxa de 5,00%, à taxa de carregamento administrativo que em 2012 era de 9% e passou a ser nula em 2013, e à taxa de administração de 0,507%, em substituição à taxa de 1,475%.
- 7) Cumpre-nos informar que o Plano CDI encontra-se em processo de retirada de patrocínio, sendo este afetado pelos questionamentos realizados pelo ERMG/PREVIC, conforme ofício 115/2013/ERMG/PREVIC, de 2 de outubro de 2013, recepcionado pela fundação em 7 de outubro, cuja resposta encontra-se em formulação pela mesma.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2014, em conformidade com o documento específico GAMA 43 - PC 013/14, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo este indispensável para a manutenção do equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a Fundação Libertas zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO PARA 2014				
PARTICIPANTES				
CONTRIBUIÇÃO NORMAL**				
PARTICIPANTES*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data de inscrição	1,35% até 2,70%		
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas - TP	8,10%		
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora		
PARTICIPANTES REMIDOS		0,00%		
* Conforme definições da Fundaçã	o Libertas, a Contribuição Normal será dispensada	nos casos em que o		

^{*} Conforme definições da Fundação Libertas, a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença ou Auxílio Reclusão pelo Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de déficit.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA**

Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

^{**} As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado.



PATROCINADORAS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de déficit.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS (1)

Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$2.117.171,35 ⁽²⁾	83	R\$ 35.349,50 ⁽³⁾

⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2013, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da FUNDAÇÃO LIBERTAS.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

** As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

APOSENTADOS*	4, 50%
ASSISTIDOS	0,00%

*Percentual sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebido pelos Assistidos (Aposentados) do Plano, sendo dispensada referida contribuição dos Assistidos em gozo de suplementação de aposentadoria por invalidez ou de auxílio-doença ou de pensão por morte, bem como daqueles que não fizerem jus ao abono referente à suplementação da aposentadoria por invalidez.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de déficit.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovado CODE nº 003, de 23/01/2014, o custo intencionado para o PLANO CDI monta o valor de R\$249.614,40, equivalente a 0,68% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2014, estes no montante de R\$36.701.495,95, a vigorar para o Plano de Custeio de 2014, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, sendo este constante do documento específico de Plano de Custeio GAMA 43 - PC013/14.

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, Participantes e Assistidos (exceto a descrita na alínea "c" subsequente, bem como aquela referente ao equacionamento do déficit devido ao montante a ser contingenciado**	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora	15,00%
d) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação	0,00%
e) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação***	0,11%
f) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,507%

^{*} Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

⁽²⁾ Valor contratado remanescente em 31/12/2013, líquido de carregamento administrativo.

⁽³⁾ Valor da parcela contratada **acrescido** do carregamento administrativo <u>do mês correspondente</u>.

^{**} Considera, inclusive, as Contribuições dos Assistidos.

^{***} Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.



Conforme definições da Fundação Libertas, e em face de que a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença ou Auxílio Reclusão pelo Plano, inexiste, para esses Participantes, Taxa de Carregamento sobre Contribuições Normais.

Conforme faculdade regulamentar e definição da Fundação, considerando o percentual informado na tabela anterior, o carregamento administrativo dos Participantes Remidos deverá ser deduzido do Direito Acumulado do Participante - DAP na forma de parcela única, em montante equivalente às contribuições administrativas projetadas e destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando o número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então, adicionado daquele montante mensal também vertido até então, adicionado, ainda, do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, utilizando para tanto, o valor da última contribuição integral realizada anterior à Data de Opção. Os valores relativos ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, em caso de Resgate ou Portabilidade, serão reincorporados ao DAP.



4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do PLANO CDI, em 31/12/2013, encontra-se Superavitária, conforme comprovada pela existência de Superávit Técnico acumulado de R\$3.855.795,86, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo integralmente mantido na Reserva de Contingência.

Este é o Parecer.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO FERNÁNDO GAZZONI Atuário MIBA 851 - MTb/RJ DIRETOR-PRESIDENTE

> PABX: 61 3327 6200 | FAX: 61 3328 8887 | gama@gama-ca.com.br SCN Q.5 SALA 118 Torre Norte | Brasília Shopping | Brasília-DF | 70.715-900